

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N ° 5.2024**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental CRESM

– Prof. Jamil Issy

### **1. PROCESSO SELETIVO**

O Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, CRESM, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas administrativas e técnicas, do corpo funcional da unidade -CRESM / Prof. Jamil Issy, destinado à contratação de colaboradores, de Nível Médio, Técnico e Superior, em regime **CELETISTA**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

### **2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo de seleção tem início com a formalização, através do edital publicado no site, <https://www.cresm-go.org.br>, com quadro de vagas e descrição dos cargos no **anexo II**, com requisitos e componentes do perfil para contratação de pessoal. Neste documento, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br).

- ✓ Colocar no assunto do email: Nome da vaga/Nome do candidato). Por exemplo: Ana Júlia/ Analista de Contabilidade

**OBS: Os currículos que não tiverem o nome da vaga e nome do candidato no assunto do E-mail serão desconsiderados.**

**ENVIAR CURRÍCULO ATÉ às 17h da data publicada no cronograma.**

### 3. SELEÇÃO

No decorrer do processo seletivo, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias, em definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas.

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Para identificação das competências serão utilizadas as seguintes etapas:

**1ª ETAPA:** Triagem curricular, com caráter eliminatório.

**2ª ETAPA:** Análise Curricular, com caráter classificatório/eliminatório.

**3ª ETAPA:** Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório/eliminatório.

**4ª ETAPA:** Entrevista por competência, com caráter classificatório.

Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

#### 4. 1º ETAPA: TRIAGEM CURRICULAR

Nessa primeira etapa do processo seletivo, será realizada a triagem dos currículos enviados para o e-mail:

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

**a) Serão aceitos somente:**

- Os currículos enviados para o e-mail informado **dentro do prazo determinado**.
- Envio de somente um e-mail para cada candidato.
- E-mails com o nome do cargo no assunto do e-mail, para a melhor identificação e direcionamento do mesmo.
- E-mails enviado em formato PDF ou Word.

**b) Serão desconsiderados:**

- E-mails enviados de outra forma ou fora do prazo
- E-mails enviados fora do prazo
- E-mails enviados sem o nome do cargo no assunto do e-mail
- E-mails enviados com mais nomes no assunto, além do nome do cargo, (por ex: currículo da Greyce para “nome do cargo”; currículo para vaga “nome do cargo”).
- Os e-mails não identificados devido ao nome do assunto fora do padrão
- E-mails enviado em formato JPEG, imagem, foto, drive, links.

**c)** Colocar somente o nome do cargo e nome do candidato no assunto do e-mail, pois o e-mail tem uma configuração (regra) para direcionamento dos e-mail para as pastas de cada vaga, caso o assunto tenha algum nome diferente do “nome do cargo” não será direcionado para a pasta de triagem daquela vaga, por tanto será desconsiderado.

**d)** O CRESM não se responsabiliza por falhas no envio do e-mail. Usamos a plataforma google, caso ocorra algum erro, verificar a possibilidade de enviar o currículo á partir de outro e-mail com plataforma diferente ou entrar em contato com a google para verificar o erro.

**e)** Essa etapa tem caráter eliminatório, caso os currículos enviados não atendam aos critérios/requisitos exigidos no **Anexo II** - descrição de cargos, deste edital.

## 5. ANÁLISE CURRICULAR

- a) Após a triagem dos currículos será divulgado no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado) a listagem com os nomes para a segunda etapa do processo seletivo: análise curricular.
- b) Na análise curricular o candidato apresentará documentações que comprovem as informações contidas no currículo, e que foram solicitadas no item 14 deste edital.

A documentação deverá ser enviado por e-mail ou entregue pessoalmente impresso (cópias), de acordo com as etapas do Cronograma.

- c) Deverá ser entregue cópia simples, **somente** dos documentos que o candidato possuir, do **item 14** - análise curricular, deste edital.
- d) A não entrega da documentação no dia e horário estipulado, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- e) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de entrega da documentação, para fins de justificativa da não entrega da documentação. Visto que os mesmos estão disponíveis no site.
- f) Todas as cópias, além das solicitadas (á mais) no item 14 deste edital, serão desconsideradas.**
- g) A análise curricular tem caráter classificatório de acordo com a pontuação descrita no item 14 deste edital.
- h) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que apresentarem a documentação solicitada e de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada.

## 6. PROVA

- a) Na prova objetiva que será aplicada, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.
- a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu

- início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente.
- c) Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
  - d) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
  - e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
  - f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CRESM.
  - g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
  - h) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
  - i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 16 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.
  - j) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.
  - k) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que realizarem a prova e de caráter eliminatório para os candidatos que não comparecerem para a realização da prova.

## **7. ENTREVISTA**

- a) Caso seja necessário, a equipe de seleção poderá agendar entrevista individual ou em grupo, nessa entrevista serão avaliadas as habilidades descritas no item 16 deste edital.



## **8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para **nível superior** no resultado final; e para **nível médio** e técnico nota igual ou maior a (sessenta) 60.
- b) Somente serão convocados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas, descritas no anexo I – Quadro de vagas, deste edital.
- c) A classificação final dos candidatos será feita pela **somatória das notas** obtidas em todas as etapas do processo seletivo.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

- Obter maior nota na análise curricular;
- Obter maior nota na prova objetiva
- Obter maior nota na entrevista

## **9. RESULTADO PRELIMINAR**

- a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

## **10. RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.

- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## **11. COMUNICADO**

- a) Comunicados e alterações poderão ser realizados em qualquer etapa do processo seletivo, até após a divulgação do resultado preliminar.

## **12. RESULTADO FINAL**

- a) Após o prazo para recurso/avaliação/resposta, será realizado a divulgação do resultado final no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)).

## **13. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br).
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.



- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.
- g) No caso de desistência do aprovado, prosseguir-se-á a nomeação do próximo candidato, segundo a ordem classificatória.
- h) O CRESM poderá, de acordo com a necessidade de pessoal, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo em período de validade, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo.
- i) A convocação obedecerá à ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação.
- j) Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão **cadastro reserva com validade de 6 (seis) meses**, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A data de validade do processo contará a partir da data fim do processo seletivo e será divulgado no site.
- k) A utilização do cadastro de reserva é facultativa do CRESM, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a utilização do cadastro de reserva, podendo optar em abrir um novo processo.



**14. QUADRO I -  
PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR:**

Título / Experiência <b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Direito.	1	4	4
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Pacote Office avançado.	1	3	3
Certificado devidamente registrado de MBA/ Pós-Graduação em áreas afins a vaga.	1	4	4
Certificado de conclusão de <b> cursos extracurriculares</b> na área de Compliance, leis anticorrupção, governança corporativa, LGPD. Carga horária mínima de 20hs.	1	5	5
Experiência profissional (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

Título / Experiência <b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização em <b>endodontia</b> com carga horária mínima de 360 horas*.	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de <b>pós-graduação</b> , com carga horária mínima de 360 horas*.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de <b>Radiologia</b> Odontológica com duração mínima de 80h.	1	4	4
Certificado de conclusão de <b> cursos extracurriculares</b> na área de odontologia com duração mínima de 20h. (não será realizado somado horas de certificados - escolha apenas dois certificados).	2	2	4
Experiência profissional na área de odontologia (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

Título / Experiência <b>TÉCNICO(a) EM AGROPECUÁRIA-</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado do Curso Técnico em Agropecuária	1	4	4
Curso de Informática Básica	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 50h.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	2	2	4
Experiência profissional na área agropecuária (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**



Título / Experiência <b>AGENTE ADMINISTRATIVO- PCD</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso <b>básica</b> de informática	1	4	4
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso <b>Ensino médio</b> .	1	4	4
Laudo de PCD atualizado	1	4	4
Certificado de conclusão de <b>curso de Extensão</b> na área de atuação com duração mínima de 20h. <b>OBS:</b> Não será realizado soma de horas	2	2	4
Experiência profissional na área administrativas (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

- OBS: A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da **cópia da CTPS** devidamente assinada e/ou **declarações** firmadas pelo responsável da

Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima

**Valor da análise curricular: 36 pontos**



## **15.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 3ª ETAPA: PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura: verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;
2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados: Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação; Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

### **MATEMÁTICA**

Sistema de numeração decimal; Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Operações com números reais; Proporção e regra de três; Porcentagem; Equação do primeiro e segundo grau; Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade; Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Referente ao conhecimento na área de atuação, de acordo com cada cargo.

**QUADRO II - DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA**

Conteúdo					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 pontos por questão	20
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimento Específico	Conhecimento na área de atuação	10	02 pontos por questão	20
<b>Total</b>					<b>40 Pontos</b>

**16. PARÂMETROS PARA A 4ª ETAPA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

HABILIDADES - Vagas Nível Médio e Técnico		Pontuação Máxima
Comunicação	Capacidade de estruturar dados orais e escritos, para apresentá-los a outras pessoas, transmitindo ideias, informações e intenções de forma clara e precisa.	8
Empatia	Capacidade de se colocar no lugar do outro, de perceber sentimentos e emoções, comportamento de compreender e compartilhar o sentimento do outro, sendo facilitador de uma convivência saudável.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de se relacionar de forma positiva, mantendo um ambiente harmônico, na busca por objetivos comuns.	8
Atenção	Capacidade de concentrar a atenção para evitar erros e defeitos.	8
Organização	Apresenta capacidade de estabelecer e seguir roteiros de trabalho que permitam a realização das tarefas necessárias no tempo disponível, e com entregas de qualidade.	8

<b>HABILIDADES - Vagas Nível Superior</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação	Capacidade de estruturar dados orais e escritos, para apresentá-los a outras pessoas, transmitindo ideias, informações e intenções de forma clara e precisa.	8
Empatia	Capacidade de se colocar no lugar do outro, de perceber sentimentos e emoções, comportamento de compreender e compartilhar o sentimento do outro, sendo facilitador de uma convivência saudável.	8
Foco em Resultados	Capacidade para conduzir processos, direcionando para atingir os resultados esperados.	8
Organização	Apresenta capacidade de estabelecer e seguir roteiros de trabalho que permitam a realização das tarefas necessárias no tempo disponível, e com entregas de qualidade.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de se relacionar de forma positiva, mantendo um ambiente harmônico, na busca por objetivos comuns.	8
Comprometimento	Capacidade de desenvolver altos graus de compromisso com os resultados, de forma a tornar providências necessárias para atingir um objetivo.	8
Administração do Tempo	Capacidade de empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.	8
Saber Ouvir	Capacidade de ouvir com atenção, demonstrando interesse e empatia.	8

**CONCEITOS:**

Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;

Regular (2-4) Foi superficial na resposta;

Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;

Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

**Valor da entrevista por competência: 64 pontos**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

CARGO	HORAS SEMANAIS	DIA/HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Analista de Compliance	40hs	08:00 às 17:00	R\$ 4.250,00	1	0	1
Cirurgião Dentista	20hs	14:00 às 18:00	R\$ 3.313,63	1	0	1
Técnico em Agropecuária	40hs	07:00 às 16:00	R\$ 2.500,00	1	0	1
Agente Administrativo	40hs	07:00 às 16:00	R\$ 1.612,87	0	1	0

**Observação:**

Insalubridade: 20% sobre o menor salário da categoria, ou convenção coletiva de trabalho (R\$216,00)

Assiduidade: 5% sobre seu salário base.


**ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS -(resumido)**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
<b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>	Promover e articular ações de integridade, contribuir em elaborações contratuais, institucionalizar processos em conformidade com as leis, apoiar em projetos estratégicos, auditar conformidades, analisar documentos legais, elaborar normas e políticas, produzir materiais de treinamento, desenvolver ações de comunicação, identificar e corrigir falhas de riscos.	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Direito	Curso de Direito e ser aprovado no Exame da Ordem dos Advogados <b>(OAB)</b> . Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Atuação em odontologia: diagnosticar, avaliar, planejar, atender, orientar, interpretar exames, realizar tratamentos, aconselhar sobre saúde bucal, participar de projetos e elaborar relatórios.	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia	Curso de Odontologia, <b>CRO ATIVO</b> , Certidão Negativa de Conselho de Odontologia. Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	Responsável por montar e atualizar a escala semanal dos pacientes para horta e canil, motivando, conduzindo, orientando e resolvendo conflitos entre eles. Monitorar uso consciente de recursos, higiene, organização e segurança dos materiais. Acompanhar as atividades e orientar cuidados com os cães. Reportar informações relevantes à equipe de tratamento.	Certificado de Conclusão de Ensino Técnico em Agropecuária	Curso Técnico em Agropecuária, <b>Conselho Ativo</b> da área. Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Manter e organizar arquivos, registrar entrada e saída de documentos, preencher formulários, digitar textos, atender clientes, operar equipamentos e reproduzir materiais diversos.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio	Segundo Grau completo e Laudo de Portador de Deficiência <b>( PCD )</b> atualizado e com CID.

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito
<b>Requisitos</b>	<b>Curso de Direito e ser aprovado no Exame da Ordem dos Advogados (OAB)</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Desenvolver atividades de planejamento e implantação de procedimentos relacionados a área de Compliance; análise de conformidades de processos internos, elaboração/revisão de documentos corporativos tais como código de conduta, política de interação com terceiros e demais normativos; desenvolvimentos de atividades relacionadas a prevenção de fraudes e ao cumprimento de disposições anticorrupção, auditoria de terceiros, avaliação, monitoramento e acultramento de riscos e Compliance, desenvolvimento de treinamentos, análise de denúncias e investigações que envolvam desvios de conduta.







<b>Atribuições</b>  	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantar as normas e procedimento que respaldem a estrutura de gestão de riscos;</li><li>✓ Promover, articular ações relativas ao programa de Integridade;</li><li>✓ Contribuir com as elaborações contratuais;</li><li>✓ Promover institucionalização de processos e métodos mais adequados de forma que as operações estejam em conformidade com as leis;</li><li>✓ Prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a Compliance;</li><li>✓ Auditar periodicamente a conformidade dos processos às regulamentações internas e externas;</li><li>✓ Analisar documentos judiciais e extrajudiciais e intermediar a comunicação com o serviço jurídico (em razão de a Instituição não possuir atualmente analista jurídico).</li><li>✓ Elaborar normas, políticas e procedimentos;</li><li>✓ Produzir materiais para os treinamentos de Compliance,</li><li>✓ Desenvolver e estruturar ações de comunicação e treinamento;</li><li>✓ Promover, articular ações relativas ao programa de integridade;</li><li>✓ Contribuir com as elaborações de proposta de melhorias de processos;</li><li>✓ Atuar na elaboração de proposta de melhorias identificada;</li><li>✓ Acompanhar auditorias e certificações;</li><li>✓ Fomentar ações corretivas e preventivas das melhorias identificadas;</li><li>✓ Identificar as falhas na avaliação dos riscos em que a empresa está submetida, de acordo com o seu segmento;</li><li>✓ Promover institucionalização de processos e métodos mais adequados de forma que as operações estejam em conformidades com as leis;</li><li>✓ Controlar as finanças da organização, realizando auditorias, identificando possíveis riscos, desvios e ações que fogem do esperado ou que podem colocar a instituição em uma situação ruim;</li><li>✓ Monitorar interações com agentes públicos;</li><li>✓ Prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a Compliance;</li><li>✓ Implantar as normas e procedimentos que respaldem a estrutura de gestão de riscos;</li><li>✓ Realizar a gestão de conformidades com regulamentações, monitoramento e reporte de desvios de SLA.</li></ul>
---	---

<b>Cargo</b>	<b>CIRUGIÃO DENTISTA</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia
<b>Requisitos</b>	<b>Curso de Odontologia, CRO ATIVO, Certidão Negativa de Conselho de Odontologia</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável pela prevenção e tratamento das doenças do sistema estomatognático, que se constitui da boca e de suas estruturas associadas tomatognático, que se constitui da boca e de suas estruturas associadas.

<b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;</li> <li>✓ Atender, orientar e executar tratamento odontológico;</li> <li>✓ Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;</li> <li>✓ Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;</li> <li>✓ Restaurações; realizar cirurgias para remoção de dentes;</li> <li>✓ Executar limpeza e clareamento dos dentes;</li> <li>✓ Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;</li> <li>✓ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>
--------------------	---

<b>Cargo</b>	<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de conclusão de ensino médio Completo e curso técnico em agropecuária
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho respectivo</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável por desenvolver todo trabalho terapêutico de atividades de horticultura que tem como objetivo principal o cultivo de plantas comestíveis, como hortaliças, frutas e ervas, para consumo humano, orientação sobre práticas sustentáveis, manejo de culturas, além de auxiliar na implementação de tecnologias e inovações no campo, estar envolvido na gestão de recursos naturais, como solo e água, visando sempre a produtividade e a preservação ambiental, oferecendo orientações para melhorar a eficiência e a qualidade da produção.
<b>Atribuições</b> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Montar e atualizar, semanalmente, a escala dos pacientes para horta e canil;</li> <li>✓ Motivar, conduzir, acompanhar e orientar os pacientes na atividade de horta e canil;</li> <li>✓ Manejar possíveis conflitos entre pacientes durante as atividades de horta e canil, repassando as informações para a equipe do paciente (ou supervisor do núcleo, na ausência desta);</li> <li>✓ Ser responsável pelo bom uso e guarda dos materiais e instrumentos utilizados pelos pacientes durante as atividades de horta e canil (galocha, enxada etc.). Manter em local destinado, abrigado do sol e da chuva;</li> <li>✓ Ser responsável pela guarda segura de materiais/instrumentos perfuro cortantes utilizados nas atividades de horta e canil, ao final destas;</li> <li>✓ Monitorar diariamente a higiene e organização dos ambientes de horta e canil;</li> <li>✓ Monitorar o uso consciente dos recursos utilizados (ração, adubos, produtos de limpeza, ração, medicação dos cães etc.), evitando desperdícios e repassando para o responsável as necessidades de compra dos itens (EPI'S, ração, insumos e ferramentas) em falta ou perto de acabar;</li> <li>✓ Orientar e auxiliar os pacientes sobre uso correto dos EPI's, ferramentas e insumos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Orientar no trato com os cães, alimentação e higiene do canil;</li><li>✓ Acompanhar cartão de vacinas e acionar transporte e veterinário quando for preciso;</li><li>✓ Ser modelo de conduta/comportamento para os pacientes, tendo em vista o caráter terapêutico do seu papel e do seu trabalho desempenhado;</li><li>✓ Reportar à equipe dos pacientes, informações relevantes ao tratamento destes que surjam durante as atividades de horta e canil;</li></ul>
--	---

<b>Cargo</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Completo
<b>Requisitos</b>	Ensino médio completo; Informática básica Habilidade em digitação
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável por executar atividades de rotinas Administrativas.
 <b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Emissão e impressão de documentos;</li><li>✓ Recolher assinatura de ordens de compra;</li><li>✓ Escanear documentação;</li><li>✓ Montagem de processo de compras;</li><li>✓ Auxiliar na negociação de contratos e termos de fornecimento.</li><li>✓ Realizar impressão de pedidos de compra.</li><li>✓ Acompanhar entregas e prazos.</li><li>✓ Auxiliar no gerenciamento de estoques e inventários.</li><li>✓ Pesquisar potenciais fornecedores que oferecem produtos ou serviços necessários para a empresa.</li><li>✓ Dar suporte nas cotações de preços, negociação de termos e condições com fornecedores e seleção da melhor oferta.</li><li>✓ Acompanhamento do status de pedidos.</li><li>✓ Apoiar as atividades gerais do departamento de compras e outras atividades correlatas.</li></ul>

# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy

SUS  Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Diego Silva Nascimento de Oliveira**  
Gerente Administrativo

#### CONTATOS:

Telefone: RH (62) 3952-5500

E-mail: [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão realizadas através do site do CRESM [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)

*Associação Brasileira de Esperança e Vida – CRESM  
Aparecida de Goiânia – GO, março de 2024*

*Avenida Tanner de Melo, S/N – quadra gleba 02, lote parte 02  
Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74993-551 – RH (62)3952-5500*